



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 2/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.005326/2024-16

Chapecó-SC, 06 de março de 2024.

Designa relatores para  
matérias em tramitação no  
Conselho Curador da  
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Moacir F. Deimling e a conselheira Clarine Kühlkamp como relatores do Processo nº 23205.005100/2024-15, sobre o Relato Integrado da UFFS referente ao ano de 2023.

**Art. 12.** Os conselheiro(a)s relator(a)s deverão providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Concur 2022-2024, até o dia 15 de março de 2024.

**Art. 13.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ITAMAR LUIZ BREYER  
Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 06/03/2024 16:23)*

ITAMAR LUIZ BREYER

*PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR*

*DPGRAD (10.50.07)*

*Matrícula: ###923#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **87728dc0d4**